



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2022

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) visa a promoção do desenvolvimento de servidores públicos em relação às competências necessárias para realização das atividades laborais nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é um instrumento essencial da PNDP, formaliza o levantamento de necessidades e planejamento de ações para o desenvolvimento dos servidores públicos, alinhado ao planejamento estratégico da organização.

Em conformidade com o Decreto 9.991/2019 necessário que toda ação de desenvolvimento esteja prevista no PDP da UFCSPA e que esteja alinhada ao desenvolvimento do(a) servidor(a) em relação ao(à): órgão de exercício/lotação; carreira ou cargo efetivo; ou cargo em comissão ou função de confiança.

A construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2022 da UFCSPA iniciou em 01/07/2021 com rodadas de reuniões na PROGESP para as definições do formato do levantamento de necessidades de desenvolvimento e contou com ampla participação dos servidores da instituição no preenchimento do formulário individual.



CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2022

ETAPA 1

Questionário individual

ETAPA 2

Validação do levantamento geral das necessidades de cada departamento pela chefia correspondente.

ETAPA 3

Consolidação das respostas e registro no portal SIPEC

ETAPA 4

Abertura do processo no SEI para aprovação da Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

ETAPA 5

Encaminhamento do processo para aprovação da Reitoria no portal SIPEC e via despacho no processo no SEI

ETAPA 6

O DDP envia o PDP no portal SIPEC, inclui o protocolo de envio no processo e aguarda o retorno do SIPEC

ETAPA 7

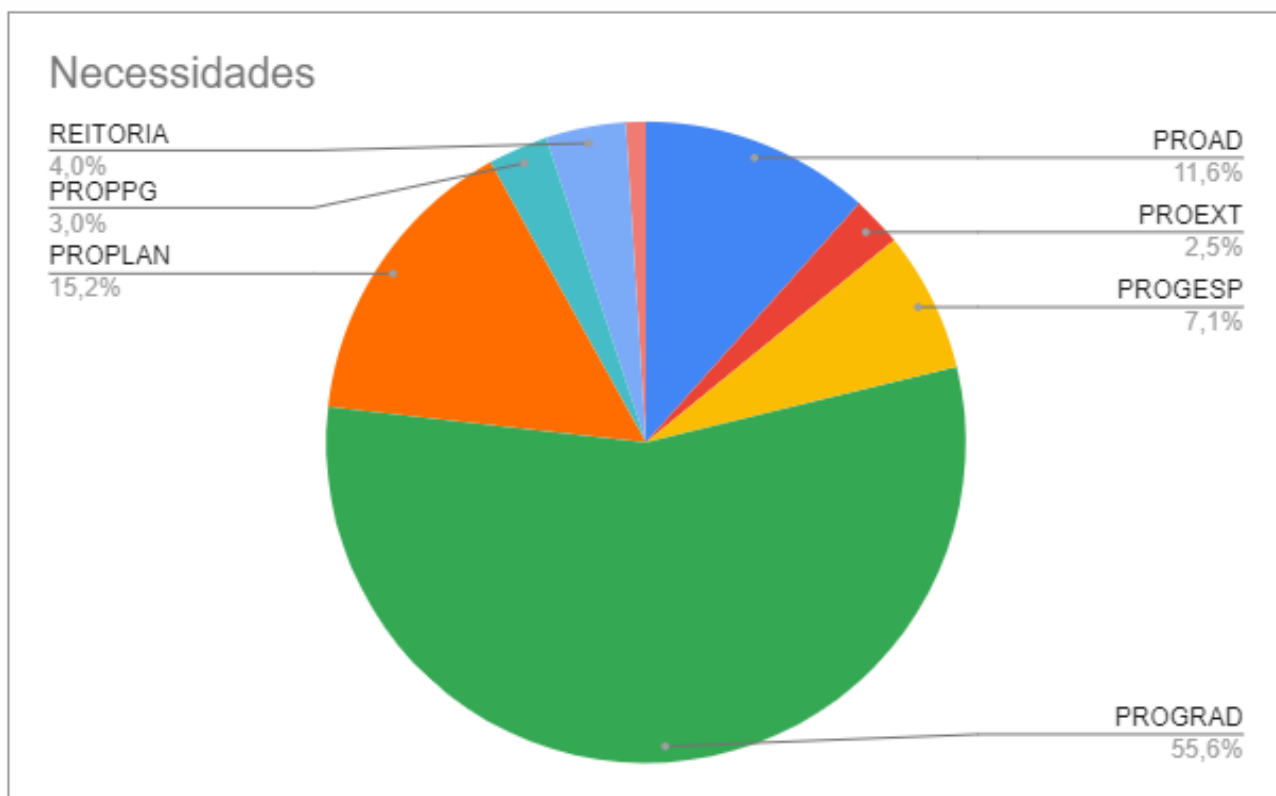
Abertura dos processos de acompanhamento do PDP informando as ofertas das escolas de governo a cada Pró-reitoria para juntada dos certificados que serão utilizados no relatório de execução do PDP 2022.

O LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO (LND) EM NÚMEROS



167 necessidades de desenvolvimento individuais apontadas pelos servidores

36 necessidades de desenvolvimento de equipe apontadas pelos gestores

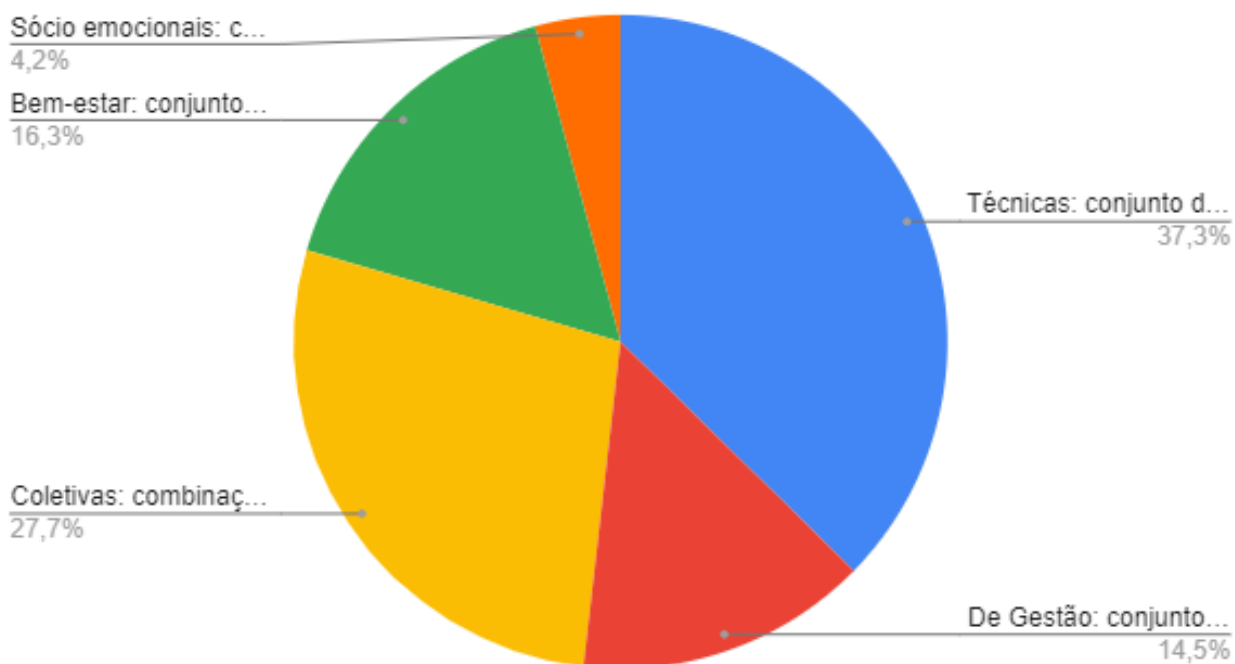




O LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO (LND) EM NÚMEROS

Das competências institucionais previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), foram identificadas no LND a seguinte distribuição:

Competências institucionais





AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Tipo	Competência	Definição
Essencial	de Bem-Estar	Conjunto de conhecimentos e capacidades aplicado ao cuidado consigo mesmo e uns com os outros, cuja combinação dinâmica desenvolve desempenho e atitudes profissionais produzem o trabalho saudável, o clima positivo de engajamento e a valorização das pessoas na UFCSPA.
Seletiva	Socioemocionais	Conjunto de capacidades individuais mobilizadas para obtenção de relações sociais positivas e empáticas no trabalho, compatíveis com o saber lidar com as emoções no desenvolvimento de comportamentos para tomada de decisão responsável, formação de rede interna de apoio e alcance dos objetivos e metas institucionais.
Seletiva	Coletivas	Combinação dinâmica de talentos, capacidades e desempenho profissional dos servidores cuja mobilização na prática desenvolve as forças e as potencialidades institucionais para lidar com desafios, inovações e situações emergentes.
Básica	de Gestão	Conjunto de capacidades gerenciais mobilizadas no efetivo exercício profissional compatíveis com missão, objetivos e função social da instituição.
Básica	Técnicas	Conjunto de conhecimentos e habilidades básicas, enquanto servidor público, e especializadas quanto ao desempenho profissional na função que executa no ambiente organizacional da UFCSPA.



BASE LEGAL

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 10.506, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 23 DE JULHO DE 2020

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2021**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 69, DE 13
DE JULHO DE 2021**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012



PARTICIPARAM DA CONSTRUÇÃO DO PDP 2022

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ - PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS

DANIELA ROSA DE ANDRADE - BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

CARINA OLIVEIRA DE MATTOS - PSICÓLOGA - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGESP

ISADORA FARIAS DOS SANTOS - ASSESSORA II DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PRISCILLA DE SOUZA NOGUEIRA - COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGESP